



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

PORTARIA Nº 145

De 25 de Outubro de 2017.

Cedendo o Servidor Público Municipal para exercer junto a Prefeitura Municipal de Propriá/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição com ônus para o órgão de origem, a Senhora KÁTIA DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF n.º 003.642.655-58 e portadora do RG 1.550.383 SSP/SE, Matrícula 789, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Propriá/SE, pelo período de 01 de Novembro de 2017 à 01 de Novembro de 2018, que compreende o período de 01 (um) ano.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 25 de Outubro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal